Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.291, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1o. - PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, nos próximos dias 19 e 20 de fevereiro, segunda-feira e terça-feira, bem como no dia 21 de fevereiro, quarta-feira, até as 12 (doze) horas, tendo em vista as festividades do Carnaval.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 13 DE FEVEREIRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Regristre-se e publique-se.
Data Supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec.Mun. de Administração